

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 10 de junho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 1925/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação - CEA/ MPPI, bem como o despacho exarado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa PGA/SEI nº 19.21.0286.0015989/2022-14,

R E S O L V E

CONVOCAR os Promotores de Justiça Jessé Mineiro de Abreu, Esdras Belleza do Nascimento, Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago, Héerson Luís de Sousa Galvão Rodrigues, Tiago Berchior Cargini, Cleyton Soares da Costa e Silva e Nayana da Paz Portela Veloso, membros em vitaliciamento, para participarem da Oficina de Atuação e relatórios da Corregedoria, a ser ministrada pela Promotora de Justiça e Membro auxiliar da Corregedoria MPPI, com atividade no dia 01 de julho, de 08h30min às 12h30min, totalizando carga horária de 4 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 1926/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Associação Piauiense do Ministério Público-APMP, bem como o despacho exarado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa PGA/SEI nº 19.21.0150.0016131/2022-63,

R E S O L V E

DISPENSAR de suas atividades, no período de 15 a 20 de junho de 2022, os membros Fernando Ferro Gomes, Hugo de Sousa Cardoso, Carlos Rogério Bezerra da Silva, Antônio Rodrigues de Moura, Edsel Belleza do Nascimento, Gerson Gomes Ferreira, Rafael Maia Nogueira, Ubiraci de Sousa Rocha, Vando da Silva Marques, Marcelo de Jesus Monteiro e Rômulo Paulo Cordão, para participação no Torneio de Futebol Nacional do MP Brasileiro, que será realizado nos dias 15, 16, 17 e 20 de junho, na cidade de Manaus- AM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 1927/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **LUIZ ANTÔNIO FRANÇA GOMES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, para, sem prejuízo das funções, responder pela 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, de 10 a 29 de junho de 2022, em razão das férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 10 de junho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

2. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2.1. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS

PORTARIA Nº 13/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003010-361/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, pelo

Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições previstas no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/93, e com fundamento no art. 129 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF);

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem atribuições para zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo todas as medidas necessárias para suas garantias;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, XXXII, da Constituição Federal dispõe que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, entre outras providências, receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as apurações cabíveis que lhes sejam próprias e dar-lhes as soluções adequadas, nos termos do artigo 27, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.625/93;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos extrajudiciais do Ministério Público, sendo o procedimento administrativo (PA) destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fato, instituições, recomendações ministeriais e políticas públicas, assim como para o acompanhamento de fatos ou atos não sujeitos a inquérito civil (IC) e a procedimentos preparatórios (PP);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP nº 003010-361/2021, registrada no âmbito desta Promotoria de Justiça, cujo prazo de duração encontra-se extrapolado (artigo 3º, da Resolução n. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público).

RESOLVO

Instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, tendo como objeto apurar o funcionamento ilegal da Academia Ronny Adrenalina, de propriedade do Sr. Hermenegildo Ronny de Sousa, localizada na Avenida Capitão Felipe Araújo Rocha, nº 1992/A, Bairro Ipeiras, no Município de Picos/PI, nos termos do art. 8º, IV, da Res. 174/2017 do CNMP.

Autue-se e registre-se no SIMP a presente portaria e os documentos que a acompanham, publicando-a no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, em atenção ao disposto no artigo 9º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

Cumpra-se as providências determinadas em despacho em apartado e, após resposta, volte-me os autos conclusos.

Picos/PI, data e assinatura eletrônica.

Paulo Maurício Araújo Gusmão

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 18/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000052-361/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, pelo

Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições previstas no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/93, e com fundamento no art. 129